



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

### INDICAÇÃO N° 080 DE 2025

O VEREADOR **REGINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfim, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

*"Indicação sobre a não renovação do contrato com a COPASA e alternativas para melhoria dos serviços de água e esgoto no município".*

Considerando que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) presta serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Bonfim/MG e que as tarifas cobradas são excessivamente altas;

Considerando que o serviço de esgoto não possui tratamento adequado, apesar da taxa máxima já ser cobrada da população;

Considerando que o contrato vigente com a COPASA tem duração de 30 anos, vencendo em 20 de maio de 2026, e que a cláusula décima-quinta prevê prorrogação automática por mais 10 anos, salvo manifestação contrária do município até 12 meses antes do vencimento;

Considerando que a empresa não cumpriu com a implantação da estação de tratamento de esgoto ao longo dos 30 anos de contrato e que os problemas causados pela empresa, como danificação das vias públicas, impactam diretamente a infraestrutura da cidade;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que:

Seja iniciado, com urgência, o processo de notificação à COPASA para evitar a prorrogação automática do contrato vigente.

Seja avaliada a possibilidade de municipalização do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o que poderia gerar empregos no município e reduzir as tarifas abusivas.

Caso a municipalização não seja viável, que seja negociado um novo contrato com a COPASA, exigindo:

a) Redução das tarifas de água e esgoto;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

- b) Compromisso efetivo com a implantação da estação de tratamento de esgoto;
- c) Correção adequada do asfalto danificado pela empresa.

Que sejam avaliadas propostas de outras empresas, como a SAEE, que presta serviços em Itaguara/MG, onde a taxa de esgoto é inferior à cobrada em Bonfim e com serviço de tratamento adequado.

### JUSTIFICATIVA

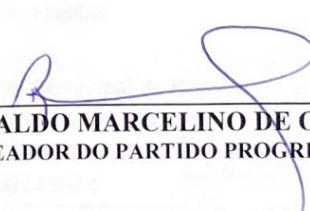
A presente indicação se justifica pela necessidade urgente de garantir um serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto de qualidade para a população de Bonfim. Atualmente, os moradores pagam tarifas elevadas por um serviço que não atende plenamente às suas necessidades, visto que o esgoto coletado não passa por tratamento adequado e a água fornecida frequentemente apresenta problemas de qualidade.

Além disso, a COPASA não tem investido na melhoria da infraestrutura do município, resultando em vias públicas danificadas e consertos mal executados, prejudicando a mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos. A prorrogação automática do contrato, sem uma revisão criteriosa das condições, poderá perpetuar essas falhas e manter os municípios reféns de um serviço insatisfatório.

Diante dessas razões, é fundamental que a Prefeitura tome medidas proativas para evitar a renovação automática do contrato, avaliando a viabilidade de uma gestão municipal dos serviços ou, ao menos, renegociando melhores condições com a COPASA. Alternativamente, a busca por novas empresas prestadoras de serviço pode garantir um atendimento mais eficiente e justo para a população.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar à população de Bonfim uma água de qualidade, um esgoto tratado adequadamente e a preservação das vias públicas, garantindo um serviço digno e justo aos municíipes.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 24 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**REGINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA

  
Ronaldo  
Reginaldo  
Silviano  
Domingos  
Reginaldo